

PORTARIA Nº 154/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

LAURI LUIZ SCHEEREN, Prefeito Municipal de Pirapó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 206 e 207, da Lei Municipal nº 793, de 23 de dezembro de 2002, e com base no Laudo Médico Pericial emitido em 13 de agosto de 2026, pelos médicos nomeados pela Portaria nº 139/2026, **CONCEDE** a Servidora LUCIA JANETE KUNZLER, matrícula nº 6059, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratamento de Saúde de sessenta **(60)** dias a contar de 01 de agosto a 30 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPÓ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

Registre-se e Publique-se,

LAURI LUIZ SCHEEREN
Prefeito Municipal

ADRIANA DIEL ROHR
Secretária Municipal da Administração